



Tribunal acolhe OMS no processo entre Uruguai e Philip Morris

O Centro Internacional de Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI), tribunal para resolução de controvérsias do Banco Mundial, que realiza o julgamento entre a Philip Morris e o governo uruguaio desde 2010, decidiu que a Organização Mundial da Saúde (OMS) participe do processo através da produção de um relatório independente analisando as medidas sanitárias uruguaias.

Em parecer de 24 de março, o tribunal considerou que o pedido do Uruguai pode ser benéfico para a tomada de decisão tendo em conta a contribuição de conhecimentos específicos e a experiência da OMS.

O secretário da Presidência do Uruguai, Diego Canepa, um dos escolhidos para acompanhar o caso, declarou que a decisão do tribunal "é uma notícia muito boa para os interesses do Uruguai, já que desde o início a estratégia foi trabalhar em conjunto com a OMS".

Durante a presidência do oncologista Tabaré Vázquez (2005-2009) o Uruguai implantou uma série de políticas de controle do tabaco, dentre as quais a proibição da venda de diferentes embalagens de uma mesma marca de cigarros, e a obrigação de que as advertências ocupassem 80% do frente e do verso.

A Philip Morris argumentou que essas políticas prejudicaram seus interesses e feriram seus direitos de propriedade intelectual. A empresa argumenta que seu investimento foi desapropriado indiretamente sem receber compensação.

O Uruguai recebeu o apoio explícito de diversos organismos internacionais de controle do tabaco, incluindo a própria OMS e várias organizações anti-tabagismo nos Estados Unidos.

Fonte: El País/SE-Conicq

<http://www.guiademidia.com.br/acessar-o-jornal-internacional.htm?http://www.elpais.com.uy/>